

Memorando Circular

Guarulhos, 19 de março de 2025.

Memorando Circular nº 28/2025 – DOEP - SESE12

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Semana Municipal de mobilização da Secretaria de Educação contra arboviroses - Brigada dos servidores que atuam nas Unidades Escolares

Considerando o Decreto Estadual nº 69.359, de 19/02/2025, que declara emergência em saúde pública no **Estado de São Paulo** em razão de epidemia de dengue, faz-se necessária a abordagem desta temática por todos os setores da sociedade, entre eles, a escola.

Tendo como foco principal o combate às arboviroses, especialmente a dengue, a Secretaria da Educação, por meio do Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas – Divisão Técnica de Educação Ambiental, Divisão Técnica de Programas e Projetos Complementares à Educação Básica e o Programa Saúde na Escola (PSE), orienta sobre a implantação da Brigada dos servidores que atuam nas Unidades Escolares de combate às arboviroses, que terá início durante a semana de mobilização, que acontecerá de **28/03 a 04/04/2025**.

Repertório para a ação

Lembramos que, a fim de subsidiar as equipes, foi realizada formação no dia **27/02/2025**, com os Vice-diretores de Escola, abordando pontos como as características do vetor *Aedes Aegypti*, a importância do controle vetorial mecânico; o funcionamento de uma brigada e a simulação da atuação da brigada. Anexamos o material utilizado nas formações.

Em relação à realização das ações com os educandos, as orientações foram enviadas pelo Memorando Circular nº 26/2025-DOEP/SESE12, sendo que, na semana de mobilização, a formação “Saberes na rede: reflexões e práticas”, disponível na plataforma AVA-Currículo, trará discussões sobre o tema.

Orientações para a implantação da Brigada dos Servidores que atuam nas unidades escolares contra arboviroses:

Objetivo geral: eliminar todos os recipientes que possam acumular água e facilitar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*.

Periodicidade das vistorias: semanal.

Composição: a brigada poderá ser composta por representante eleito para a CIPA, gestão escolar, equipe de limpeza e comunidade escolar. A quantidade de componentes para a brigada pode variar, conforme o espaço físico de cada unidade escolar.

Compete à Brigada:

- Realizar vistorias semanais na escola, de forma a identificar e eliminar criadouros do mosquito *Aedes aegypti*;
- Atuar preventivamente, identificando e mantendo monitoramento constante de áreas que apresentem maior risco para criadouros do mosquito;
- Preencher formulário para registro dos principais recipientes encontrados;
- Eliminar todos os objetos que possam juntar água, destinando às *bags* da coleta seletiva o que for reciclável e, os demais, no lixo comum.

Solicitamos que após a realização da ação da Brigada dos Servidores, seja preenchido o formulário eletrônico <https://forms.office.com/r/VS3UaGmEaA> até o dia **11/04/2025**.

Atenciosamente,

Ana Paula Reis Felix Pires
Diretora de Departamento

De acordo,

Silvio Rodrigues
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Reis Felix Pires, Diretor(a) de Departamento**, em 19/03/2025, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Rodrigues da Silva, Secretário (a) Municipal**, em 24/03/2025, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1683621** e o código CRC **AEA56B37**.